



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria do Governo Municipal

Goiânia, 04 de julho de 2018.

Of. nº 699 /2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>Luis César Bueno</u> E ARQUIVE-SE. DATA <u>15 108 2018</u>

Assunto: Informação acerca do Ofício nº 1.608 – S e Proposição nº 1362

Senhor Deputado,

De ordem, informamos o recebimento do Ofício nº 1.1608 - S, no qual Vossa Excelência encaminha a Proposição nº 1362 acerca do Requerimento nº 28/2018, apresentado pelo nobre Deputado Luis César Bueno, contendo a seguinte solicitação: *“Construção de um praça, na Rua MC 8 Quadra 3 Lote 6 no Setor Monte Carlo, região sudoeste da capital”*.

À oportunidade, solicitamos a gentileza de transmitir ao Ilustre Deputado a informação de que será verificada junto ao Chefe do Executivo a possibilidade de atendimento da solicitação em tela.

Atenciosamente,

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

19/06



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA CIVIL
RECEBEMOS
Em: 02/07/18
Servidor: Simone
Matricula: 1309

Ofício nº 1.608 - S

Goiânia, 21 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal de Goiânia
Paço Municipal, Avenida do Cerrado, nº 999, 5º Andar, Park Lozandes
74.884-092 - GOIÂNIA-GO

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 1362, de autoria do nobre Deputado **Luis Cesar Bueno**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 20 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**
1º Secretário

A SUPRAS
para providências
02/07/18



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APPROVADO
A Secretariá para
providenciar

20 JUN 2018

Secretário

**LUÍS CESAR
BUENO** DEPUTADO ESTADUAL

Requerimento nº 28/2018
GAB - 20/06/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. IV do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo SENHOR IRIS REZENDE MACHADO - Prefeito de Golânia, solicitando a construção de uma praça, na Rua MC 8 Quadra 3 Lote 6 no Setor Monte Carlo, região sudoeste da capital.

JUSTIFICATIVA

1.362
Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que o pleito é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores do bairro, que passarão a dispor de um espaço seguro, e que possam levar seus filhos para entretenimento, e o convívio em comunidade.

Sabemos que uma praça, é um espaço democrático e acessível, pois promove o encontro entre pessoas, famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento que muito valoriza o local.

Por outro lado, o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados pela constituição.

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa justa e que muito beneficiará a população do bairro, rogamos aos nobres pares que aprove o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Artiaga, Sala das Sessões aos 20 dias do mês de Junho de 2018.

Respeitosamente,

Luís Cesar Bueno

Deputado Estadual - PT/GO

Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas